



Portaria nº 10, de 10 de fevereiro de 2015.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão para Padronizar as Entradas Institucionais dos Trabalhos Científicos da Escola Paulista de Medicina.

Art. 2º - indicar a Sra. Andreia Cristina Feitosa do Carmo , os Profs. Drs. Luís Eduardo Coelho Andrade e Ivaldo da Silva, e a Sra. Rosely de Fátima Pellizzon, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr.  Antonio Carlos Lopes
Diretor